



O RGPD e o Associativismo

Os Principais desafios

ON YOUR MARK
GET READY
ANY TIME NOW
REALLY SOON...



Principais Destaques

- O direito a ser esquecido
- O direito de acesso aos dados por parte do titular/tutor
- A portabilidade dos dados
- O registo e prova de consentimento
- A Avaliação do impacto sobre a proteção de dados *
- A obrigatoriedade de notificar

O RGPD e o Associativismo



Nome oficial

Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 Abril de 2016 sobre a proteção de pessoas físicas no que diz respeito ao processamento de dados pessoais e sobre a livre circulação de tais dados



Prazo

Entra em vigor no dia 25 de maio de 2018



Propósito

Dá aos indivíduos na União Europeia direitos mais fortes, dotando-os de maior controlo sobre os seus dados e privacidade na era digital

Visão geral do RGPD



O RGPD e o Associativismo

E agora????



O RGPD e o Associativismo

- Têm vindo a decorrer ações de formação e vários workshop sobre a temática (**gratuitos**)
 - É importante participar e estar informado sobre as questões que o regulamento impõe.
- **Muito importante** acompanhar desenvolvimentos e informação no site da **CNPD**.

O RGPD e o Associativismo

- Criar um matriz de inventariação
 - Operação de tratamento
 - Aplicação
 - Finalidade
 - Dados que permitam identificar uma pessoa singular
 - Dados considerados sensíveis
 - Processos, operações e ações do dia a dia
 - De onde vem dos dados/documentos
 - Para onde vão
 - Onde ficam guardados
 - Por quanto tempo
 - Quem pode aceder
 - Responsável pelo tratamento
 - Subcontratado
 - Evidencias

O RGPD e o Associativismo

- Identificar fraquezas/ameaças através da matriz
- Tomar medidas de mitigação/resolução
- Eventualmente contratar serviços de apoio
 - Ajuda no preenchimento de matrizes
 - Identificação de fraquezas e ameaças
 - Propostas para colmatar eventuais não conformidades
 - Apoio nas áreas de TI

O RGPD e o Associativismo

